

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/SGLT2i-PSP_ESTeSL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Sodium-glucose cotransporter 2 inhibitors (SGLT2i): towards pharmacovigilance safety profile and off-target mechanistic insights (SGLT2i PSP), financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/ SGLT2i-PSP_ESTeSL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Sodium-glucose cotransporter 2 inhibitors (SGLT2i): towards pharmacovigilance safety profile and off-target mechanistic insights (SGLT2i PSP), financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Mário Jorge Saldanha Gomes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Alexandra Maria Moita Antunes, Invetsigadora no Instituto Superior Técnico e o vogal efetivo, Doutora Luísa Maria Carvalho da Veiga, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (http://www.eracareers.pt/) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (http://www.ipl.pt).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes com licenciatura concluída na área de Química ou outras áreas afim.

Os fatores preferenciais são a experiência em síntese em química orgânica e a demonstração de conhecimentos sobre técnicas analíticas (cromatografia e espetrometria de massa).

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.



O processo de avaliação inclui duas componentes: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhes-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação de 50% para cada uma das componentes. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,
Presidente

(Mário Jorge Saldanha Gomes – Professor Adjunto - ESTeSL)

1º Vogal efetivo

Alexandra M. H. Andres

(Alexandra Maria Moita Antunes – Investigadora - IST)

2º Vogal efetivo

(Luísa Maria Carvalho da Veiga – Professora Coordenadora - ESTeSL)



Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	12.00
- Licenciatura em Química (média > 15 valores)	12
- Licenciatura em Química (média ≤ 15 valores)	8
- Licenciatura em Área afim (média > 15 valores)	8
- Licenciatura em Área afim (média ≤ 15 valores)	5
2. Experiência profissional	6.00
Experiência em síntese em química orgânica	3
Conhecimento de técnicas analíticas (cromatografia e espetrometria de massa)	3
3. Atividade científica	2.00
Comunicações	1.00
Artigos científicos	1.00
TOTAL	20.00



Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato:					
Data: / /		CI	assificação: _		valores
Entrevista (E) - Ponderação 50 %					
A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entre experiência profissional específica na áreas requeridas, relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da trabalhos a desenvolver.————————————————————————————————————	vistador e será avali e de expres a atividade mula:	o entrevist ada a cap são e fluêno do bolseiro	ado. Na entre pacidade de pia verbal, o se em concordâ	evista, para comunicaça entido crítico incia com o 	além da ão e de e clareza plano de
E = EPE (80%) +	•	•			
Em que: EPE – Experiência profissional específica CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpess	 soal				
A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será os seguintes critérios:					
-Bom					
-Suficiente				12	valores
-Reduzido					
-Insuficiente				8	valores
Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro,nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.					
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.					
Total da Entrevista	-			Resultado	



Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato:		
Data://	Classificação Individual final: _	valores
Parâmetros Avaliados		Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.7)		
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.3)		
	Classificação individual final	
Resumo da avaliação:		